

CNP  
AG

129 que n'esta data  
 7 de Março de 1924  
 En Camara Municipal do Porto  
 Ag. 129

*Engelhardt*

912

10-2-92H

Moreira & Campos, proprietarios da Foto-  
grafia Beleza sita na rua de S. ta Tereza n.<sup>o</sup>  
14 a 18, desta cidade, pretendendo mandar  
reconstruir a sua galeria fotografica no  
mesmo predio acima mencionado e esse  
conformidade com a indicacao e caminho  
no projecto junto.

Corriso omni rispettosamente

Peace experimento

Porto, 29 de Janeiro de 1924

Pelos requerentes

Jose Coelho de Freitas

175

leaves 46/80

1-3-924

R.E.

3ª REPARTIÇÃO  
Registe. 175-  
3a 1 - 924

Licença N.º 163

de 3 de Maio de 1984



O abaixo assignado declara  
assumir a responsabilidade,  
nos termos do Regulamento  
de 6 de junho de 1895, referente  
a segurança dos operários, nas  
obras retro mencionadas

Porto 29 de Janeiro de 1924  
Antonio Rodrigues Carvalho

Reconheço a assinatura *per*

PORTO 29 DE JANEIRO DE 1924  
O NOTARIO







APPROVADA PORTO EM CAMARA,

14 DE Fevereiro DE 1924

O PRESIDENTE

Amorim Evaristo Gomes



## Memoria descriptiva e justificativa

Para a reconstrução de uma galeria fotografica, que os proprietarios da Fotografia Belega pretendem levar a efeito, no predio n.º 14 a 18 da Rua de S.ª Tereza, desta Cidade.

- 1.º A galeria actualmente encontra-se em más condições de conservação, pretendendo-se por tanto substituir as paredes exteriores de madeira por paredes proprias em tijolo.
- 2.º Todas as paredes indicadas a carunim serão construidas em tijolo com boa argamassa composta de cimento e cal hidraulica.
- 3.º Todas as restantes paredes indicadas a preto encontram-se ja' construidas e serão rebocadas e caiadas.
- 4.º A armacao será construida em pinho manso e as suas secções de madeiras, serão as necessarias para a sua completa segurança.
- 5.º O tranqueamento encontrase em boas condições de resistencia e por esse facto será aproveitado.
- 6.º A cobertura será feita numa parte em vidro e outra parte em louça.
- 7.º O lanternim será construido em ferro T e



e ferro L e será aparelhado com uma dose  
de Tinta de Larcas antes da sua coloca-  
ção.

8.º Todas as paredes serão rebocadas e caiadas  
pelo lado exterior e interior.

9.º Em tudo mais que não ficar explicito  
vigorará as Prescrições Municipaes  
em vigor.

Porto, 29 de Janeiro de 1924





Na execução das obras a que se refere o  
projecto R.E. nº 175, de 30-1-924, de  
Moreira & Campos, nada ha a observar.

Porto e Secretaria, 9 de Fevereiro de 1924.

R.E.

O Inspector Geral

*Nikkyo Ueda*





Registo

N.º 173-R.L.

Data 30-1-924

Licença

N.º

Data



# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reconstrução de galeria fotográfica*

Requerente: *M. Correia & Campos*

Morada:

Situação da obra: *rua da Thierera, 14 a 18*

Responsável: *Art.º Rodrigues Carvalho (encl.º de dip.)*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

*Em termos de despendimento*

*2-2-924*

*Art.º Rodrigues*



## Condições a impôr:

Alinhamento: \_\_\_\_\_

Nível de soleiras: \_\_\_\_\_

Depósito: \_\_\_\_\_

20x00

Licença: \_\_\_\_\_

25x00

S. J.

455

S. J.

1425

46x80

## Observações:

Informo estar o pedido em termos de deferimento.

11-2-924

o Eng. Chefe,

*uep*



# Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1924



Guia de entrada de deposito N.º 129

Despacho de 14 de Fevereiro de 1924

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Dinheiro corrente..... | 20 \$ 00 |
| Papeis de crédito..... | \$       |
| Total Esc. ..          | 20 \$ 00 |

3.ª REPARTIÇÃO - 2.ª Secção

Pela presente guia vai Maria Campos  
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de  vinte escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença  
N.º 163, para reconstruir uma galeria fotografica no  
predio N.º 14 a 18 da rua de Santa Chizela.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 7 de Março de 1924.

Peço O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Recebi a quantia de  vinte escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 7 de Março de 1924.

Registada

Em 7 de Março de 1924

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]



251  
N.º 163



# Câmara Municipal do Porto

## 3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Maria J. Campos  
para que possa reconstruir uma galeria fotografica no  
frescos n.º 14 a 18 da rua de São Thome, conforme  
o projecto que lhe foi aprovado em 14 de Janeiro  
ultimo.

*[Large handwritten flourish or signature]*

Pôrto e Paços do Concelho, 3 de Maio de 1924.

(a) A. P. Miranda Guedes Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

ançã . . . . . 25 \$ 00  
ta . . . . . — \$ ~  
presso . . . . . 25 \$  
Soma — total . . . . . 25 \$ 25

(a) Raimundo Guimaraes

RECEBI.

Alfredo J. G. Coelho

REGISTADA.

Costa

Depositou na Tesouraria do Concelho a quantia de cinco  
reales Esc., conforme a guia n.º 127